

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Damolândia-Go, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2018, bem como a sentença proferida para a convocação do candidato, conforme dispõe no processo judicial nº 5751875-63.2022.8.09.0072, **CONVOCA** o aprovado no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação ao Departamento De Pessoal.

O candidato deverá comparecer nos dias úteis (segunda-feira à sexta-feira) das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:00 horas que é o expediente interno da Prefeitura Municipal.

TELEFONE: (62) 3337-3133

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
144000042	YAGO PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA II	6º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- Documento de Identificação oficial (1 fotocópia);
- Título de Eleitor (1 fotocópia);
- Comprovante da última votação (1 fotocópia);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF (1 fotocópia);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade, conforme exigido no Edital para o cargo correspondente (1 fotocópia);
- Comprovante de residência atualizado (1 fotocópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade) (1 fotocópia);
- Certidão de nascimento ou de casamento (para quem for casado no civil) (1 fotocópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos, caso houver;
- Carteira Nacional de Habilitação (se o Cargo exigir) (1 fotocópia);
- Atestado de Capacidade Física e Mental emitida por um médico do trabalho;
- Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
- Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de Bens, assinada, para quem não declara Imposto de Renda – Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;

Rogério Labanca Neto
Prefeito Municipal de Damolândia-GO

- Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, apresentar os seguintes exames: a) Hemograma completo; b) Colesterol (HDL); c) Colesterol (LDL); d) Colesterol total; e) Creatinina; f) Fosfatase Alcalina; g) Glicemia; h) Grupo sanguíneo + Fator RH; i) Parasitológico de fezes; j) Raio X de tórax PA; k) Sumário de Urina; l) TGO; m) TGP; n) Triglicerídios; o) Ureia; p) VDRL; q) eletrocardiograma; r) para cargo de professor (além dos anteriormente especificados) vídeo laringoscopia com laudo descritivo.

Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.

O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para entregar toda documentação solicitada, salvo os candidatos que a junta médica solicitar exames complementares.

Damolândia, Estado de Goiás, 08 de abril de 2024.

Rogério Labanca Neto
Prefeito Municipal de Damolândia-GO

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal de Damolândia-GO